INDICAÇÃO N.º 325/2002
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO DE UMA INDUSTRIA DE DERIVADOS DA MANDIOCA EM NOSSO MUNICÍPIO.)
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Estado de São Paulo importa dos outros estados, cerca de 70% dos produtos derivados da mandioca, que aqui são consumidos;

CONSIDERANDO que a mandioca tem se mostrado um produto bastante rentável para os produtores agrícolas, conforme apontam as estatísticas;

CONSIDERANDO que, o que dificulta muitas vezes este tipo de cultura é a sua comercialização, devido à pequena quantidade de indústrias de derivados de mandioca (farinha, polvilho, etc) em nosso Estado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine estudos junto à Secretaria Municipal de Agricultura e à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, no sentido de viabilizar a instalação de uma indústria de derivados da mandioca em nosso Município, motivando assim, os produtores a investirem na cultura de mandioca, que tem se apresentado como um produto rentável em outros estados.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de maio de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR

Documento assinado pelo(s): JOSÉ VILLA PENHARBEL.
(*)(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (!)(!)(!)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 19:54:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-384761-5W5P6T-2E0E5N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.